



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 422 de 29 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o fim dos trabalhos da sessão legislativa do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogada as Funções Comissionadas dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Fábia Albuquerque Sabóia	FC6	Chefia do Dep. de Comissão
Caroline Ponte Pimentel	FC6	Chefia de Divisão Administrativa
Eliane Márcia Silveira Vasconcelos	FC3	Asses. Legislativa Secretaria
Francisco Jucival de Sousa	FC3	Asses. Legislativa Plenário
João Batista Marques Vasconcelos	FC3	Asses. Legislativa Secretaria
Raimundo Nonato Almeida Fialho Junior	FC4	Chefia Cerimonial
Heloisa Helena Guilherme Cavalcante	FC5	Ass. Controle Interno

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de dezembro de 2015.


José Cristóvão Barroso Fialho
Presidente